



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

O vereador que este subscreve e assina, consubstanciado nos preceitos e prerrogativas Regimentais, **REQUER** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 031/2023.

REQUEIRO, a Mesa depois de ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades previstas na forma do Inciso – XI, da alínea “e” do Artigo 98 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal para que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Senhor Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, mais uma vez, haja vista que no dia 16 de fevereiro de 2021 apresentei a proposição número 015/2021, e hoje, objetivando a essência dos parâmetros legais, no sentido de o mesmo respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e dentro das prerrogativas existentes na LOA Orçamento Anual, vigente através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, mande efetuar a Construção da Complementação da casa de Deda de Zeú para Casa de Deda Mariano do Calçamento de frente à casa de seu Bernardo, haja vista, que está Proposição meramente de cunho social, já vem sendo apresentada e aprovada por esta Casa de Ressonância, por várias vezes. Por isso, é que reivindico veementemente, para que Sua Excelência Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte possa acatar com veemência esta proposição tão relevante, para as famílias que residem naquela artéria de nosso Querido Povoado Quatro Bocas.

Plenário da Câmara, em 16 de fevereiro de 2021.

Nelson Pereira da Silva
Vereador 2º Secretário

JUSTIFICATIVA
ORAL: